

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º02/2009

CARLOS HENRIQUE AZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

No uso de suas atribuições legais **RESOLVE, CONCEDER**, a Gratificação por Dedicação Exclusiva, GDE C, 1, 01 ao Servidor Isauri da Silva Webster, conforme Lei Municipal nº 2676 de 08 de abril de 2008, com as seguintes atribuições: efetuar o cadastramento dos bens móveis, manter atualizados os registros cadastrais dos bens patrimoniais, registrar transferências de uso e guarda de bens patrimoniais, somente promover baixa de existência de bens patrimoniais quando autorizado pelo Presidente, conferir, pelo menos uma vez por semestre e obrigatoriamente, ao final de cada exercício a existência física dos bens patrimoniais, comunicar de forma oficial ao Presidente da Câmara no prazo de 48 horas, quando no exame constatar a falta de um bem patrimonial, providenciar anualmente o inventário geral dos bens patrimoniais para controle de existência física, afim de organizar o setor de patrimônio da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, criado através de Resolução nº 02/2008, em anexo.:

Gabinete do Presidente, 06 de janeiro de 2009.


Vereador Carlos Henrique Azzi Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

do Acordo


"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.